

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presidente: Emir Emílio Lange- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Luiz Paulo Piassini, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário Piassini que realizasse a leitura da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Nº 084/2017, da Mensagem do Projeto de Lei Nº 086/2017, vindas do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se a **PAUTA:** **Projeto de Lei Nº 086/2017-** Que - Altera as atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo de Agente Fiscalizador, Enfermeiro, Enfermeiro do PSF, Encanador, Motorista e Operário, previsto no Anexo I da Lei Municipal Nº 1214/2010, de 13 de outubro de 2010. O **Projeto de Lei Nº 086/2017** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **Projeto de Lei Nº 084/2017-** Que - Autoriza o Poder Executivo a Contratar Técnico de Enfermagem e dá outras Providências. **Projeto de Lei Nº 085/2017-** Que - Da Nova Redação e Acrescenta Dispositivos na Lei Municipal Nº 906/2005, de 28 de dezembro de 2005 que Reestrutura o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS e Alterações Posteriores e dá outras providências. **Os Projetos de Lei Nº 084/2017 e 085/2017** encontram-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em segunda discussão. **Projeto de Lei Nº 070/2017-** Que - Cria a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP. **O Projeto de Lei Nº 070/2017**, foi retirado de pauta pelo Presidente Emir, para que possa ser melhor analisado e feito as alterações necessárias. **Projeto de Lei Nº 083/2017-** Que - Autoriza o Poder Executivo a Contratar AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para Atuar na ESF 2, da MICRO-ÁREA Nº.10. **O Projeto de Lei Nº 083/2017** foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei Nº 083/2017-** Que - Autoriza o Poder Executivo a Contratar AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para Atuar na ESF 2, da MICRO-ÁREA Nº.10. **O Projeto de Lei Nº 083/2017**, recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Comentou a respeito do Projeto de Lei Nº 070/2017, sobre a contribuição para custeio da iluminação pública. Disse que a população já paga demais impostos, taxas, e o Município ainda não oferece um serviço de iluminação, à altura de ser cobrada contribuição. Colocou que o valor proposto é baixo, mas é preciso analisar o projeto, para ver se depois de aprovada lei, qualquer governante não possa simplesmente por Decreto, alterar quando quiser o valor a ser cobrado, sem precisar da autorização dos vereadores. Manifestou-se contrario ao referido projeto, assim como sempre foi contrario nos anos anteriores em que era vereador e o projeto era encaminhado a Casa. Disse que esta contribuição, não irá fazer diferença, se reduzirem outros gastos em outros setores, como em contratação de pessoal, pagamento de FGs, se diminuir o número de diárias pagas, enfim, existem

maneiras de dar uma “enxugada” nos gastos, podendo com isto, aguardar mais um tempo para iniciar esta cobrança. Falou ser necessário primeiro, oferecer uma iluminação pública de qualidade, onde possam ver as lâmpadas consertadas, e, quando solicitado um reparo, algum servidor seja designado para realizar o serviço, no entanto, não é assim que funciona atualmente. Ressaltou que na iluminação pública do Município, quanto aos servidores desta área, ainda é uma estrutura que está deficiente, não sendo apenas no momento atual, mas que já de Administrações anteriores este problema, não conseguindo atender a contento. Ressaltou que no direito e dever de defender a população, e de muitos que lhe procuraram, irá votar contrario ao Projeto de Lei, independente do valor cobrado ser R\$ 5,00 ou R\$ 1,00, pois mais a frente, tendo o projeto aprovado, o Prefeito poderá alegar que será necessário aumentar o valor cobrado, porque o custo está sendo muito grande, e não poderá ser feito nada para evitar. Comentou sobre o Projeto de Lei Nº 084/2017, dizendo ficar surpreso, pelo fato de dois Técnicos em Enfermagem terem pedido demissão, não sabendo o que está havendo, porque pelo que tem conhecimento, os profissionais que atendem nesta área no Município, são todos muito bons. Disse ser muito bom ter vindo este Projeto a Casa, visando à contratação de mais estes dois profissionais, sendo importante a aprovação do mesmo, pois com certeza, não se deve deixar a população desassistida, sendo necessário possuir profissionais para atender no plantão que tem o horário estendido. Falou a respeito do comentário do vereador Bruno, em uma Sessão anterior, que havia dito que nos anos em que foi Prefeito Municipal, investiu muito em equipamentos de informática e internet. Leandro disse que Bruno, não fez mais do que a obrigação e dever como Prefeito, e, ninguém está questionando se os equipamentos eram bons ou se estão sendo utilizados, mas sim, a forma como foi feito aquelas compras na época, tendo sido uma quantidade absurda. Reforçou que está sendo questionado, como foi feita a compra, não discutindo se foram comprados um ou dez computadores. Ressaltou que se comprou foi bem comprado, estão sendo usados os equipamentos, inclusive a Administração passada também investiu pesado nesta área, não tendo sido só o Prefeito Bruno que fez isto, mas sim todos os Prefeitos que assumiram a Prefeitura, sempre procuram renovaram os equipamentos. Disse ser importante investigar, se as referidas compras, foram feitas corretamente dentro da lei. Disse que outros, por bem menos, já se complicaram como todos bem sabem. **JAQUES DANIEL AULER:** Manifestou-se novamente sobre a iluminação pública, reforçando o que havia falado na Sessão passada, de que atualmente é umas das piores que o Município já teve. Naquela ocasião havia indagado o colega Paulo sobre esta questão, e o mesmo alegou bastante, que não tinha carro e material suficiente. Jaques disse que na época em que Leandro era Secretário de Obras, era muito falado por Paulo que eram escolhidos os lugares em que iriam ser consertado as lâmpadas. Colocou que na Sessão passada, tinha comentado que havia sido consertada a iluminação na Rua 25 de Julho, e deixado apenas próxima à casa do mesmo sem conserto, sendo então falado pelo colega Paulo, que Jaques não havia feito um pedido. Jaques explicou que não precisa fazer um pedido, pois quando foi realizado a conserto em frente a todas as casas daquela rua, viram o suporte em alumínio da lâmpada caído no chão próximo à residência do vereador, restando apenas um toco no posto, mesmo assim a referida lâmpada, não foi consertada, inclusive trouxe junto o suporte para apresentar na Sessão como prova do que está falando. Disse não saber se os funcionários são cegos, ou se é uma marcação como o mesmo. Comentou que o colega Paulo falou sobre a iluminação pública em frente à Prefeitura, inclusive na ocasião, havia questionado Jaques, se o mesmo nunca tinha visto

aquela iluminação. Jaques disse que sim, que viu, e sempre acompanhou, sendo aquela, uma obra muito linda do Município, a qual foi feita na época do Prefeito Bruno. Disse achar interessante que na época da Administração passada, se comentava muito que era sempre quebrado uns dois ou três dos bojos das lâmpadas por semana, inclusive na época, existiam pessoas que sabiam que estava fazendo os danos, mas não registrava denuncia na policia, por medo do que poderia acontecer. No entanto, passou aquela Administração, e atualmente, estão todas as lâmpadas consertadas, não existindo mais nenhuma quebrada, portanto, disse acreditar que o que deveria mudar mesmo, era a Administração, pois os vândalos existiam apenas naquela época, no momento, graças a Deus, está tudo funcionando melhor. Disse concordar que atualmente está muito bonita a iluminação na rua em frente à Prefeitura, sendo uma obra muito bonita, mas realmente é bem estranho, para quem via na Administração passada, e escutava-se muito comentar de que estavam quebrando tudo, mas tudo bem, o importante é que está consertado. Comentou referente ao Projeto de Lei nº 070/2017, que busca cobrar contribuição para a iluminação pública, colocando-se novamente contra a aprovação do referido projeto. Justificou que atualmente, tanto Prefeito, Governador ou Presidente da Republica, todos procuram atiram sobre o povo, o qual precisa arcar com as consequências. Disse que a Prefeitura tem condições de “frear” um pouco mais os gastos, não precisando cobrar mais valores da população. Explicou que refere-se ao gastos, como por exemplo, os apurados através de uma planilha que retirou do Portal da Transparência, no site da Prefeitura, onde pode ver-se que apenas com a folha de pagamento, existe um valor de R\$ 407.000,00, por mês, mais o valor de R\$ 150.000,00 em Gratificações e FGs. Portanto, este valor de Gratificações e FGs, equivalem a 40% sobre o total dos salários. Disse que gratificação todos tem direito, mas sabe-se que existem FGs à vontade para a turma. Reforçou que o Prefeito, a Administração Municipal, deveria procurar “enxugar” um pouco estes gastos da Prefeitura, antes de pensar em cobrar da população as referidas contribuições. Ressaltou que novamente é contra a aprovação do projeto, assim como sempre foi nas demais vezes que foi encaminhado o referido projeto a Casa, acreditando que não será desta vez, porque são minoria na Casa, que será votado a favor. Jaques disse que a população está cobrando bastante esta questão, ocasião em que falou novamente que a taxa de energia elétrica cobrada pela CELETRO, já é uma das mais caras do Brasil, e, atualmente ainda querem colocar mais a cobrança desta contribuição para a população. Afirmou não ser esta, a época certa. **ARNILDO IVO PRIEBE:** Disse ter sido bastante cobrado no dia anterior, referente à questão da iluminação pública, quando naquela ocasião, chegou a citar os valores que seriam cobrados, sendo R\$ 5,00 para a zona rural e R\$ 8,00 para a zona urbana, os quais não considera elevados, mas mesmo assim, a população está protestando. Falou que já havia se colocado contrario na Sessão passada, a aprovação do Projeto de Lei Nº 070/2017, e assim se manterá da mesma forma, justificando que a população não quer aceitar mais sobrecargas. Comentou sobre o abaixo assinado que o colega Bruno apresentou na última Sessão, buscando solução ao problema do sinal da telefonia móvel das operadoras VIVO e CLARO no Município. Colocou que na presente data, esteve em Candelária, na operadora VIVO, para cancelar o plano que possui atualmente, mas, conversando com a atendente, acabou desistindo do cancelamento, pois a mesma, colocou a ideia, de todos os cerro-branquenses, quanto mais melhor, liguem diretamente para a central da VIVO, no número *8486, escolher a opção 9, fazer a reclamação, e pedir o número de protocolo do atendimento pela VIVO. No momento que tiver o número do protocolo, ligar para a ANATEL, no número 1331, e

registrar a reclamação. Reforçou a importância de cada um, entrar em contato diretamente com estas duas centrais, pois quanto maior o número de reclamações, mais chances existiram, de ser tomada alguma providência para solucionar este grave problema enfrentado no Município. Agradeceu a funcionária da VIVO de Candelária, não citando o nome, para evitar causar algum problema no trabalho da mesma, ressaltando que a funcionária foi muito atenciosa e gentil durante o atendimento prestado ao mesmo.

PAULO VILNEI TRINDADE UNFER: Comentou em relação à iluminação pública, colocando que o vereador Leandro falou que a mesma estava péssima, no entanto, acredita ser necessário manifesta-se novamente, assim como já fez na Sessão passada, pois existem pessoas que não assistiram a mesma, assim como o colega Leandro que não estava presente naquela ocasião. Explicou que a iluminação pública no Município ainda está longe de ser uma boa iluminação, como já discutido varias vezes, mas, o Município possui uma equipe, da qual faz parte, que está trabalhando quase diariamente nesta área, assim como resolvendo demais imprevistos que surgem também na parte elétrica. Falou referente à colocação do colega Jaques, explicando que realmente foi feito o conserto da iluminação, em quase toda a Rua 25 de Julho, no entanto, Jaques havia falado que próximo a sua residência estava as escuras, mas, ao passar pelo asfalto, na Avenida 12 de Maio, pode perceber que estava claro no local citado pelo colega. Disse que Jaques fez bem em trazer a peça que recolheu, para apresentar na Casa, e comentar sobre a fala de Paulo da ultima Sessão, mas colocou que o mesmo, pode levar de volta a peça que apresentou, pois quando tiver o material adequado, será colocado e consertada a referida lâmpada. Afirmou não ser marcação com o vereador Jaques, e assim que possível, a equipe irá até local fazer o serviço. Explicou que está sendo seguida uma lista cronológica, realizando o serviço de conserto na iluminação pelas localidades do Município. Colocou que estavam trabalhando na Linha Schultz, e, no dia seguinte, irão receber novamente o apoio do caminhão com cesto, emprestado pelo Município de Paraíso do Sul, onde irão percorrer todo o centro da cidade, fazendo a manutenção necessária. Disse que já passou à noite anterior, realizando o apontamento das lâmpadas estragadas, sendo muito importante contar com a disponibilização deste caminhão muque, para ajudar na manutenção. Explicou que serão formadas duas equipes, onde uma irá trabalhar junto com o caminhão, e a outra equipe trabalhará aleatoriamente pelo centro, consertando outras lâmpadas necessárias. Reforçou aos colegas vereadores, tranquilizando-os, que os pedidos encaminhados, com certeza serão atendidos, existem alguns que ainda não foram feitos, sendo organizado um cronograma com todos os consertos necessários em cada localidade, evitando com isto, que fique alguém para trás, sem o conserto próximo as suas residências. Referente ao valor da contribuição colocou que já é uma lei federal, cujos Municípios também precisam aderir. Explicou que é obrigação do Executivo Municipal, encaminhar a Casa, Projeto de Lei com este objetivo, assim como vem sendo feito durante os últimos mandatos, ficando a critério dos vereadores, aprovarem ou não. Explicou que nos anos anteriores, enquanto vereador na Casa, sempre foi contra a aprovação, e, assim como os colegas falaram, era pelo motivo da iluminação estar ruim, portanto, atualmente está trabalhando na iluminação pública, podendo então perceber, que está sendo possível “dar a volta” nos consertos necessários. Apoio a iniciativa do Presidente, em retirar de pauta o Projeto de Lei Nº 070/2017, pois com isto, terão mais tempo para mostrar a população, que será possível atender a todos, na forma que estão precisando, talvez não cem por cento, mas com certeza, até a votação do projeto será possível realizar a manutenção em mais

localidades, e, quando recolocado em pauta novamente o projeto, já seja possível uma melhor opinião sobre o projeto. Comentou que o valor cobrado, será um valor acessível, inclusive esteve conversando com o pessoal dos Municípios vizinhos, e os que ainda não possuem esta contribuição, também irão aderir. Relatou que este no Município de Novo Cabrais, conversando com os vereadores e com o próprio Prefeito, cujo Município também irá aderir à cobrança desta contribuição, sendo uma forma de atender melhor a população. Repetiu que ainda se está longe do Município possuir uma iluminação pública completa, mas se o cidadão, circular pelas ruas do Município, principalmente pela área urbana, onde está precária, já é possível perceber que a iluminação está melhor, e será procurado melhora ainda mais na medida do possível, sendo este o objetivo do Executivo Municipal juntamente com a equipe responsável por esta área. **LUIZ PAULO PIASSINI:** Comentou sobre a questão da contribuição para a iluminação pública, colocando que na Administração anterior, foi encaminhado a Casa, um Projeto de Lei, para o qual votou contra. Justificou seu voto contrario aquele projeto, pela maneira que o mesmo foi encaminhado, quando foi dito ao Prefeito na época, para primeiro recupera a iluminação pública, a qual havia sido detonada em um ano, e após, então seria votado a favor do projeto. No entanto, no ano seguinte, a iluminação ficou pior, sendo que no final do quarto ano de mandato da referida Administração, não era possível explicar a situação da iluminação pública. Afirmou ser testemunha disto que colocou, pois acompanhou diariamente, circulando pelo Município, e ouvindo as reclamações referentes a esta questão. Falou que atualmente, já foi recuperada grande parte da iluminação pública, faltando muita coisa a se fazer ainda, mas já é possível perceber a melhora na qualidade. Comentou que o Presidente Emir, retirou de pauta o referido Projeto de Lei, para evitar que após aprovação, a Lei seja alterada através de Decretos. Justificou o medo de a Câmara aprovar uma lei e depois ser alterado sem precisar de autorização do Legislativo, e sim por Decreto, citando o exemplo, de um Decreto Municipal, onde o valor cobrado de taxa de água passou de R\$ 26,00 para R\$ 38,00, cujo Decreto, foi assinado no final do ano passado, pelo Prefeito Municipal na época. Ressaltou a necessidade de constar na lei, que os valores cobrados, só serão corrigidos se aprovados pela Câmara. Citou outra situação curiosa, que como todos lembram, durante a Administração passada, aconteceu forte chuva de granizo no Município, causando grandes prejuízos. Falou que naquela época, foi distribuído grande número de telhas de brasilit, que seriam para as pessoas que tiveram suas residências danificadas pelo granizo. Disse que após ter procurado o Executivo Municipal, buscando informações de como havia sido feito a seleção das pessoas contempladas, como havia sido feito as entregas, sendo cada vez explicado de uma forma diferente ao mesmo. Portanto, solicitou através da Casa, novamente estas informações, sendo sempre informado pela Administração anterior, que as respostas seriam encaminhadas, mas nunca chegou respostas concretas. Colocou que, quando esta atual Administração assumiu a Prefeitura, então fez novamente este mesmo pedido, sendo encaminhado resposta a Casa, informando que não encontraram nos arquivos da Prefeitura, a documentação onde constava a relação das pessoas contempladas com as referidas telhas de brasilit, sendo conseguido os nomes, junto a Defesa Civil em Porto Alegre. Comentou que com isto, atualmente possui uma copia da relação dos beneficiados, e para surpresa do mesmo, que conhece bastante o pessoal do Município, pode perceber como tem famílias que receberam em duplicidade, onde marido e esposa receberam telhas de brasilit para o telhado da mesma casa, enquanto outras pessoas, que também tiveram as residências atingidas, nunca receberam as telhas. Disse que falam

muito na contribuição para iluminação pública, falam muito em cargos, em gastos com pessoal, no entanto, o Governo do Estado, quando assumiu o governo, adotou inúmeros encargos, como este ICMS da iluminação pública, sendo aprovado e o povo está pagando, mas quando o Município, que encontra-se nesta situação tão precária, as pessoas alegam que não é o momento, não é a hora para cobrar mais coisas. Disse ser preciso esclarecer, que Cerro Branco está nesta situação, porque como diz o ditado, “Tudo o que se planta, colhe”, portanto, está se colhendo o que plantou no Município. Justificou esta colocação, citando o exemplo do problema que envolve o alto valor da dívida que o Município possui com FUNDÃO, pois ninguém explica para a população, que cada tomador de luz está também pagando esta dívida, pois está sendo tirado do valor dos impostos que são pagos ao Município, talvez um valor ainda maior que esses R\$ 5,00 ou R\$ 8,00 propostos no projeto de lei, para pagar esta alta dívida existente. Ressaltou que são mais de R\$ 6,5 milhões de dívida deixados pela última Administração, apenas com o FUNDÃO, e, sobre este valor, ainda existe multa de 1% ao mês, e juro, até o momento do parcelamento, também de 1% ao mês. Reforçou que se não tivesse ficado esse enorme valor de dívida no Município, muita coisa poderia ser feito, no entanto, quem acaba pagando isto, é a população, com valores muito maiores que do que a contribuição sugerida para iluminação pública que seria é um benefício que as pessoas disfrutam, enquanto desta dívida, não se aproveita nada. Ressaltou que isto, é resultado de maus gestores. Falou que são fatos concretos, cuja dívida com o FUNDÃO, há poucos dias atrás foi aprovado na Casa, o parcelamento de um valor superior a R\$ 6,5 milhões de dívida deixada nos últimos quatro anos, onde inclui-se além do valor devido da Prefeitura, também o valor que era descontado do servidor, e não era repassado para a conta do FUNDÃO, ficando com isto em débito. Afirmou que existem coisas muito mais graves, muito pior que a questão da contribuição da iluminação pública, são coisas que muitos procuram não esclarecer, buscando encobrir um passado, do qual ficou esta enorme dívida, agora parcelada. Comentou que na presente data, às dezesseis horas e trinta minutos, aconteceu na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, o relançamento do livro de autoria de seu filho, Carlos Piassini, juntamente com mais três colegas, que também lançaram livros através da Universidade. Parabenizou a eles, pela dedicação. Explicou que não pode estar presente na ocasião, prestigiando o relançamento do livro, pois tinha o compromisso de estar presente na Sessão da Câmara, mas esta muito feliz e orgulhos por mais esta conquista de Carlos. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Agradeceu ao vereador Arnildo pela preocupação que está tendo, referente ao problema enfrentado no Município, com o sinal de telefonia móvel das operadoras VIVO e CLARO, acreditando ser muito válido, cada um realizar a ligação registrando individualmente a reclamação. Colocou que tal situação, já foi comentada na Casa pelo vereador Paulo, há alguns meses atrás, quando relatou que já havia ligado para a operadora VIVO, e naquela ocasião pediu aos amigos e colegas vereadores, que também o fizessem. Colocou que depois desta iniciativa de Paulo, ainda foi elaborado correspondência em nome de todos os Vereadores, e encaminhado pela Casa, às operadoras VIVO e CLARO, a Câmara inclusive encaminhou ofício diretamente a ANATEL, e o Executivo Municipal, também se manifestou buscando solução junto às operadoras. Disse que infelizmente, mesmo com todas estas tentativas, nada melhorou, nada aconteceu até o momento, nenhuma providência foi tomada por parte das operadoras de telefonia. Ressaltou a importância, de mais uma vez, estar trabalhando em conjunto, esperando que consiga resolver esta questão, pois atualmente telefone é de extrema necessidade, tanto para manter contato

com familiares, como também chamar uma ambulância em momentos de necessidade. Bruno explicou que este problema enfrentado com estas operadoras de telefonia, é muito complexo, tendo em vista que o Município de Cachoeira do Sul, que é uma cidade com aproximadamente 85 mil habitantes, fez também a mesma reclamação, no entanto foi necessário o Ministério Público ingressar contra as operadoras, pois não havia outra solução. Disse ser necessário continuar lutando, realizando ligações para registrar as reclamações, recolher o maior número de assinaturas, enfim, para entrar com uma Ação Civil Pública, deve ser até o dia 20 de dezembro, pois após esta data, inicia-se as férias forenses, ficando apenas para o ano que vem. Relatou que Cachoeira do Sul, através do CDL (Clube de Diretores Lojistas), contratou particular um Perito, que mediu o sinal em todos os bairros da cidade, para conseguir pleitear o sinal, algo que em Cerro Branco será bastante difícil fazer, devido ao alto custo. Comentou referente ao Projeto de Lei Nº 070/2017, que visa à cobrança de contribuição para a iluminação pública, no valor de R\$ 5,00 para a Zona Rural, e R\$ 8,00 para a Zona Urbana do Município. Manifestou-se novamente que irá votar favorável a aprovação do projeto, justificando que na época em que era Prefeito Municipal, encaminhou este projeto quatro vezes a Casa, sendo reprovadas as quatro vezes, acontecendo da mesma forma durante o Governo passado, sempre sendo reprovado, portanto, agora o atual Governo também está encaminhado o projeto a Casa. No entanto, sempre era encaminhado o projeto, elaborado de uma maneira que considera errada, cobrando um percentual sobre o consumo de energia de cada um, inclusive este atual governo também havia encaminhado desta forma, há um mês atrás, onde o proposto era a cobrança de 5% sobre o valor da conta de luz. Falou que naquela ocasião se manifestou contrário ao projeto daquela forma, assim como os demais colegas, sendo em seguida retirado de pauta para melhor elaborá-lo. Portanto, foi conversado com Executivo, chegando ao resultado, de cobrar um valor fixo por mês, estando agora, de acordo com esse novo projeto encaminhado a Casa. Ressaltou a importância da colaboração de cada um, porque todos estão habituados a cobrar, cobrar cada vez mais, só que muitas vezes, existe a necessidade de contrapartida, considerando que a situação financeira atual de cada cidadão individualmente, não é mais a mesma de alguns anos atrás, pois se analisar, a população está mais pobre, só que o governo também está. Reforçou que todos querem uma iluminação pública que ofereça mais segurança aos lares, as praças, portanto, todos reclamam, até mesmo os vereadores, como o próprio vereador Jaques, que trouxe consigo na Sessão, um pedaço da lâmpada pertence a iluminação pública próximo a casa do mesmo. Bruno colocou que o colega, tem direito em reclamar, mas cada um, se contribuir com um pouco, um valor fixo por mês, quem sabe logo então não será mais preciso reclamar, pois atualmente a Administração Municipal, está realizando os consertos necessários, e, caso seja aprovado o projeto, a lei passará a vigorar, apenas noventa dias após o Prefeito sancioná-la, tempo este, que o município terá para colocar em dia toda a iluminação pública. Disse que cada um, independente de ser situação ou oposição a atual Administração, tem a mesma obrigação, que é de cobrar o governo, quando as coisas não são feitas, por isto, reforçou que votará a favor do projeto de lei, pois com o voto favorável, terá uma arma ainda mais forte para cobrar o governo, que é a contribuição que cada um está dando para a iluminação pública, considerando que atualmente, os valores de R\$ 5,00 e R\$ 8,00, não irão prejudicar ninguém, considerando que se terá um serviço de qualidade, pois é isto que está sendo proposto pela Administração Municipal. Parabenizou o Presidente Emir, pela atitude de retirar de pauta o Projeto de Lei Nº 070/2017, para que seja incluído no

referido projeto, um artigo onde conste que somente poderá ser aumentado o valor da contribuição da iluminação pública, se passar pela Casa, sendo aprovado com voto da maioria dos vereadores, para que não aconteça, como muito bem explanado pelo vereador Piassini, um aumento que se teve de um percentual tão elevado na cobrança de taxa da água, que atualmente ainda é motivo de muita reclamação. Nada mais a tratar, o Presidente Emir, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia quatro de dezembro, às vinte horas, e para uma Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida, para discussão dos Projetos de Lei Nº 084/2017 e 085/2017, que tramitam na pauta e necessitam de urgência em sua votação. A Sessão foi presidida pelo vereador Emir Emílio Lange, secretariada pelo vereador Luiz Paulo Piassini e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.